



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**MOÇÃO DE PESAR Nº. 005/2013**

Os vereadores abaixo assinado, vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos da Senhora **MARIA DO CARMO GONÇALVES DA CRUZ** pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de abril do corrente ano.

A saudosa senhora Maria do Carmo, nascida aos 10 de junho de 1942 em Campos-RJ, filha de Nilo Gonçalves e Maria Olímpia, com 06 anos mudou-se para Conselheiro Pena-MG. Aos 20 anos, casou-se com Nelson Alves da Cruz em 28 de julho de 1962. Em 1969, mudou-se para Marilândia e aqui tiveram cinco filhos e quatro netos. Um raro exemplo de vida, durante quase toda vida trabalhou como lavradora. Dona Maria do Carmo sempre foi dedicada à família e a Igreja, sua morte acarretou muita dor e sofrimento a todos os familiares e amigos com quem convivia, viveu sua vida com humildade e bondade, junto da paz e da fé cristã.

Nossos sinceros votos de condolências pela perda irreparável. Estamos profundamente tristes com o ocorrido e solidários com tamanha dor.

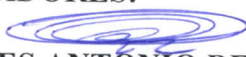
Que Deus traga aceitação e paz a todos os membros da família e que encontrem forças para enfrentar e superar tamanha dor.

**Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....**

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões  
Em 06 de maio de 2013.

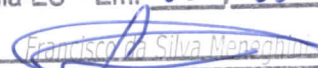
**VEREADORES:**

  
**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
Vereador-Autor

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**

  
**DOUGLAS BADIANI**

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
318	095	08
Marilândia-ES - Em: 06 / 05 / 2013		



  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**

  
**ADILSON REGGIANI**

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAIS**

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA  
Presente Exce  
Sala das Sessões, 06 / 05 / 20 13  
PRESIDENTE

Aprovado em : única  
Discussão por: unanimidade  
Sala das Sessões, 06 / 05 / 20 13  
PRESIDENTE